

Secretaria de
Estado da
Saúde

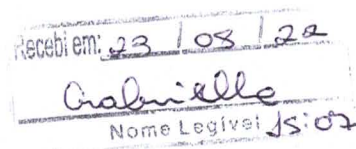


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 39815/2022/SES

GOIANIA, 15 de agosto de 2022.

Ao Senhor
José Cláudio Pereira Caldas Romero
Superintendente Geral
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH
Rua 01, Qd. B-01, Lt03/05 nº 60, Térreo, Setor Oeste
74115-040 Goiânia/GO



Assunto: **RELATÓRIO COMACG Nº 19/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO.**

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório COMACG nº 19/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 15 de outubro de 2021 à 14 de abril de 2022, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 070/2018 firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano -IDTECH responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás - HEMOCEG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 15/08/2022, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032736434 e o código CRC 07129DC6.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PROCESSO: 202200010044871

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: **RELATÓRIO COMACG Nº 19/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO.**

DESPACHO Nº 13/2022 - SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do Relatório COMACG nº 19 /2022 - COMACG/GAOS /SUPER/SES/GO (v. 000032370573), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 15 de outubro de 2021 à 14 de abril de 2022, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 070/2018 firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano -IDTECH responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás - HEMOCEG.

Diante o exposto, encaminhamos à essa Superintendência de Performance para conhecimento e envio à OSS supracitada e concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 15/08/2022, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 15/08/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032725037** e o código CRC **BB25BC5E**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202200010044871

SEI 000032725037



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 19/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018

HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS - HEMOCEG

15 DE OUTUBRO DE 2021 à 14 DE ABRIL DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

GOIÂNIA, AGOSTO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 070/2018 com vigência a partir de 19/10/2018 a 18/10/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás - HEMOCEG.

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 21 de julho de 2022, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da GAOS, conforme consta na ata de reunião (000032667970 e 000032668062) e apresentação (000032667913).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da reunião, para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado.

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 19/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 15 de outubro de 2021 à 14 de abril de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, tornou-se uma emergência internacional, passando a compor situação de pandemia.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para enfrentamento da **emergência em saúde pública** de importância internacional decorrente do coronavírus e o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, e trouxe a situação de **emergência na saúde pública do Estado de Goiás**, determinando, naquele momento, a necessidade da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás uma preparação do sistema público estadual de saúde para atendimento da demanda eminente, com o intuito de se evitar grave risco à saúde pública.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do documento Ofício 1321/2022 - IDTECH (v.00003237309) de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social cumpriu as metas de produção assistencial para a HEMORREDE no período de 15 de outubro de 2021 à 14 de abril de 2022.-
Internação (Leito Dia): a Unidade Laboratorial e Hemoterápica registrou um total de 257.217 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete) procedimentos no semestre avaliado, alcançando uma eficácia de 100,88% em relação a meta contratada.

ade apresentou uma produção de 637 (seiscentos e trinta e sete) pacientes/dia, alcançando uma eficácia de 92% da meta contratual do período.

- **Atendimento Ambulatorial:** Os atendimentos Ambulatoriais atingiram um total de 8.549 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove) atendimentos no período avaliado frente a 9.600 (Nove mil e seiscentos) atendimentos contratados, alcançando uma eficácia de 89%, o qual está dentro variação estipulada no Contrato de Gestão até 15% ao centro da meta.

Em relação às consultas médicas, a especialidade atendida é hemoterapia adulto e pediátrico. Quanto às consultas não médicas a Unidade oferece as seguintes especialidades: enfermeiro, psicólogo, odontólogo, nutricionista, farmacêutico, fisioterapia e serviço social. As consultas realizadas pelo serviço social são registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas.

- **Procedimentos:** A produção de Assistência Laboratorial e Hemoterápica a Unida apresentou uma produção total de 257.217 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e dezessete) procedimentos, alcançando uma eficácia de 100,88% em relação a meta contratual.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados de Internação (Leito Dia) 2021/2022.

Internação (Leito dia)	Meta Mensal	Outubro (15 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril (1 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
									116	54	94

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados de Atendimento Ambulatorial 2021/2022.

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	Outubro (15 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril (1 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas médicas	600	203	589	698	486	600	705	324	3.600	3.605	100%
Consultas não médicas	1.000	294	876	928	669	832	954	391	6.000	4.944	82%
TOTAL	1.600	497	1465	1.626	1.155	1.432	1.659	715	9.600	8.549	89%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados de Procedimentos 2021/2022.

Procedimentos	Meta mensal	Outubro (15 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril (1 a 14)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Triagem Clínica de Doador Candidatos à Doação	5.060	2.618	4.821	4.756	3.644	4.554	5.230	2.589	30.360	28.212	92,92%
Coleta de Sangue Doadores Áptos	3.880	2.207	4.028	4.048	3.127	3.998	4.279	2.071	23.280	23.758	102,05%
Plaquetafereze - Doador de Plaquetas por Aférese	66	32	56	80	76	50	79	35	396	408	103,03%
Produção de Hemocomponentes - MAC	8.600	5.448	9.622	9.660	7.338	9.212	10.109	4.478	51.600	55.867	108,27%
Procedimentos Especiais-MAC-05	6.420	891	1.897	3.113	1.549	1.787	2.067	1.084	38.520	12.388	32,16%
Exames Imunohematológicos-06	10.860	6.225	11.659	11.608	9.016	11.175	12.212	6.594	65.160	68.489	105,11%

Exames Sorológicos - MAC-02	5.030	2.844	5.403	5.367	4.064	5.028	5.558	3.023	30.180	31.287	103,67%
Exames Hematológicos - MAC-07	170	315	730	788	281	326	456	225	1.020	3.121	305,98%
Ambulatório - MAC-07	310	38	110	101	85	79	102	43	1.860	558	30,00%
Metas de Produção AIH dos Hospitais - MAC	5	0	0	2	0	4	0	7	30	13	43,33%
Medicina Transfusional	2.065	2.943	5.118	5.298	5.615	5.541	5.644	2.911	12.390	33.070	266,91%
Sorologia de Possível Doador de Órgão	30	3	9	10	4	8	7	5	180	46	25,56%
TOTAL	42.496	23.564	43.453	44.831	34.799	41.762	45.743	23.065	254.976	257.217	100,88%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

De acordo com o Contrato de Gestão nº 070/2017-SES/GO a avaliação da parte variável será realizada em regime trimestral, e em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês. O IDTECH enviou todos os relatórios mensais descritos nos Indicadores de Qualidade, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO, e informa-se:

- **Qualidade da Informação:** a Organização Social apresentou, no período de análise, a proporcionalidade de BPA em relação à atividade realizada na HEMORREDE, cumprindo a meta estabelecida neste indicador.

- **Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação:** o IDTECH enviou os relatórios de resolução de queixas demonstrando uma média de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta contratual de 80,00%. O Relatório da pesquisa de satisfação do usuário foi entregue mensalmente.

- **Doador Espontâneo:** a OSS apresentou 95,7% de doações espontâneas na Hemorrede no trimestre de outubro a dezembro de 2021, e no trimestre de janeiro a março de 2022 atingiu 91,75% de doações espontâneas, cumprindo assim a meta contratual de 75%.

- **Doador de Repetição:** a OSS enviou os relatórios mensais no prazo estabelecido não cumprindo, entretanto, a meta contratual, apresentando no trimestre de outubro a dezembro de 2021, 38,05%, e no trimestre de janeiro a março de 2022, 44,46% de doações de repetição. Logo, não atingiu a meta contratual de 60% .

A Portaria nº 158/2016/MS, define doador de repetição como aquele que realiza duas ou mais doações no período de 12 meses, assim sendo, o fato da meta não ter sido atingida nesta análise semestral, deve ser desconsiderado, visto que este indicador, de acordo com sua definição só poderá ser fielmente analisado ao final dos doze meses e o Relatório COMACG nº 19/2022 avalia um período de 6 meses, o que não seria suficiente para a acompanhar a fidelização do doador. Em relação a esse indicador, sugere-se também a revisão do mesmo.

A COMFIC pontua que a meta deste indicador está acima da média nacional que é de 43,33% de acordo com o último relatório do Hemoprod 2019. Diante disso, indica-se a necessidade de redefinição da meta em questão para que fique no mínimo de acordo com a realidade nacional.

- **Qualidade dos Hemocomponentes:** foram enviados todos os relatórios mensais da qualidade dos hemocomponentes com a avaliação de cada parâmetro, porém alguns parâmetros tiveram menos de 90% de conformidade.

Tabela 04. Descritivo da qualidade dos Hemocomponentes realizados .

Indicadores	Metas	1° trimestre				2° trimestre			
		Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado	Janeiro	Fevereiro	Março	Resultado
1) Qualidade da Informação	Apresentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
2) Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
3) Doador Espontâneo	Envio de relatório consolidado com meta de 75% de doações espontâneas.	Enviado 94%	Enviado 97%	Enviado 96%	Enviado 95,7%	Enviado 90%	Enviado 90%	Enviado 95,26%	Enviado 91,75%
4) Doador de Repetição	Envio de relatório consolidado com meta de 60% de doações de repetição.	Enviado 35,96%	Enviado 41,11%	Enviado 37,08%	Enviado 38,05%	Enviado 37,22%	Enviado 32,92%	Enviado 63,24%	Enviado 44,46%
5) Qualidade dos Hemocomponentes	Envio de relatório consolidado com meta de 90% de conformidade em cada um dos parâmetros avaliados.	Enviado	Enviado (alguns itens com menos de 90%)	Enviado (alguns itens com menos de 90%)	Enviado (alguns itens com menos de 90%)	Enviado. Alguns parâmetros abaixo de 90%	Enviado. Alguns parâmetros abaixo de 90%	Enviado. Alguns parâmetros abaixo de 90%	Enviado (alguns itens com menos de 90%)

Fonte: SIGUS/SES/GO.

- **Percentual de Pedidos de Hemocomponentes x Atendimento:** Todos os meses a unidade atendeu mais de 90% dos pedidos de hemocomponentes realizados. Os pedidos não atendidos, foram devido ao uso racional do sangue, em que o médico hematologista não indicou a transfusão devido a condição clínica dos

pacientes.

- **Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas nas Unidades da Hemorrede:** No meses de outubro e novembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, a unidade não cumpriu o percentual de 90% das visitas técnicas. O IDTECH justificou a não realização das visitas por causa do agravamento da pandemia.

Indicadores	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média do Período
Percentual de Pedidos de Hemocomponentes x Atendimento	>90%	96%	98%	96%	95%	94%	95%	95%	95,7%
Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas nas Unidades da Hemorrede	>90%	0	20%	100%	40%	20%	120%	100%	50%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A CAC considera que a prestação de contas da Unidade HEMORREDE tem sido realizada de forma satisfatória, havendo somente a necessidade promover a observância na conciliação dos Relatórios Contábeis, Extratos Bancários e Fluxo de Caixa extraído do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para dirimir as divergências apresentadas quando confrontados os saldo apresentados no Fluxo de Caixa e no Balancete.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos

Não foram observadas irregularidades referentes as atividades e relatórios das Comissões.

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reconhecemos que as Atas das reuniões e relatórios adotam padrão institucional, contemplam análise crítica, ações estratégicas e foram entregues dentro do prazo.

2.4. Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre outubro/2021 a abril/2022.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, relativo aos custos do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), referentes ao período de outubro/2021 a abril/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.4.4. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência final do Contrato de Gestão partir de 08/2018. Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o **custeio mensal estimado** para a operacionalização do **HEMOCEG** é de **R\$ 8.931.696,72**.

Gráfico 01.



De acordo com a evolução da receita e custos referente ao período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que não apresenta variação significativa, apresentando Receita com valor bem acima dos custos da unidade conforme tabela 01.

Tabela 01.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Rede Hemo Pública de Goiás 10/2021 - 4/2022							
Descrição	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022
Receita total	8.931.696,72	8.931.696,72	8.931.696,72	8.931.696,72	8.931.696,72	8.931.699,72	8.931.697,22
Custo total - Comrecursos externos	4.259.871,67	4.291.100,89	4.594.664,26	4.115.242,52	4.342.282,95	4.315.589,84	4.514.602,47

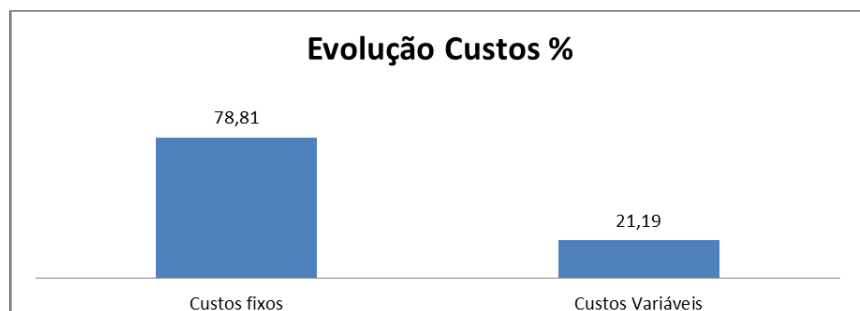
No **Relatório de Composição/evolução de Custos, fixos e variáveis**, observamos que a porcentagem de custo maior é referente ao Pessoal Não Médico, correspondendo a 43,85% do total de gastos nos custos fixos, seguido de Prestação de Serviços com 14,57%. Nos custos variáveis, Materiais e medicamentos de Uso no Paciente abarcaram 16,98%, conforme Tabela 02.

Tabela 02.

Composição e Evolução de Custos - 10/21 a 04/22		% comp.
Custos Fixos		
Pessoal Não Médico		43,85
Pessoal Médico		8,82
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente		0,83
Materiais de Consumo Geral		1,31
Prestação de serviços		14,57
Outras Contas (NO)		0,01
Gerais		9,41
		78,81
Custos Variáveis		
Pessoal Médico		0,43
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente		16,98
Materiais de Consumo Geral		0,07
Prestação de serviços		3,39
Gerais		0,32
		21,19
Total		100,00
Outras Despesas		
Medicamentos do Programa de Coagulopatias - MS		100,00
Outros Totais (NO)		100,00

Total geral dos custos fixos em 78,81% e 21,19% para custos variáveis, conforme gráfico 02.

Gráfico 02.



Os gráficos a seguir, demonstram a evolução dos custos fixos (Gráfico 03) e variáveis (Gráfico 04) dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.

Gráfico 03.

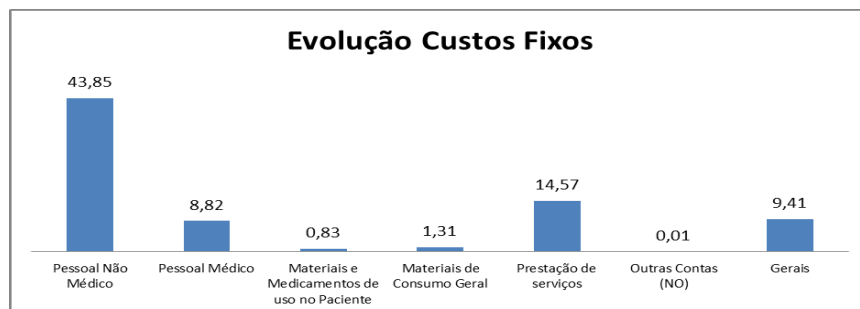
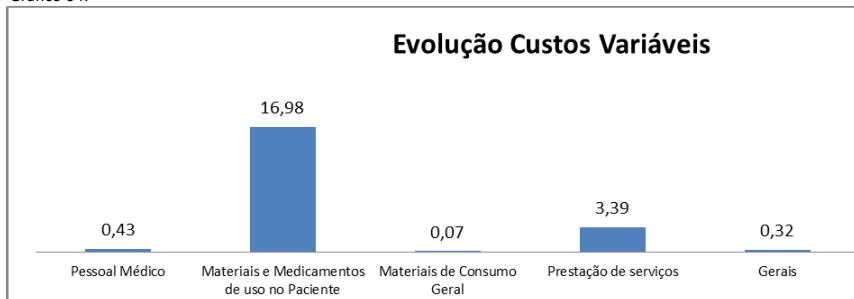


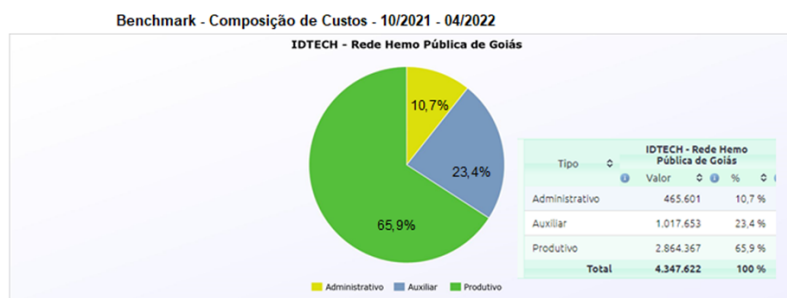
Gráfico 04.



2.4.5. BENCHMARK

O **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos 65,9% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 23,4%.

Gráfico 05.



Fonte: PLANISA/KPH

O Benchmark demonstra em gráfico, que os serviços produtivos abarcaram o maior percentual da totalidade dos 100%.

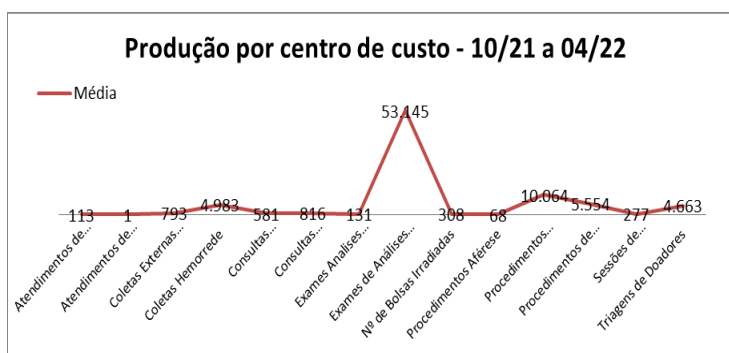
2.4.6. Relatório de Produção por centro de custo

Tabela 03.

Produção por centro de custo - 10/21 a 04/22	Média
Atendimentos de Hospital-Dia	113
Atendimentos de Odontologia	1
Coletas Externas Hemorrede	793
Coletas Hemorrede	4.983
Consultas Ambulatoriais Médicas	581
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	816
Exames Análises Clínicas HR/UCT	131
Exames de Análises Clínicas Hemorrede	53.145
Nº de Bolsas Irradiadas	308
Procedimentos Aférese	68
Procedimentos Hematológicos Especiais	10.064
Procedimentos de Preparo e Distribuição	5.554
Sessões de Fisioterapia Ambulatorial	277
Triagens de Doadores	4.663

Conforme demonstrado nos gráficos abaixo, Exames de Análises Clínicas Hemorrede, abarcam o maior percentual de produção da Unidade com uma produção de 53.145 exames, correspondendo em 65% do total de 100% da unidade.

Gráfico 06.



2.4.7. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, observou-se que Laboratório de Análises Clínicas liderou o Ranking na 1ª posição em todo período com/sem valores rateados. Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente oneram esse centro de custo com/sem valores rateados.

Tabela 04.

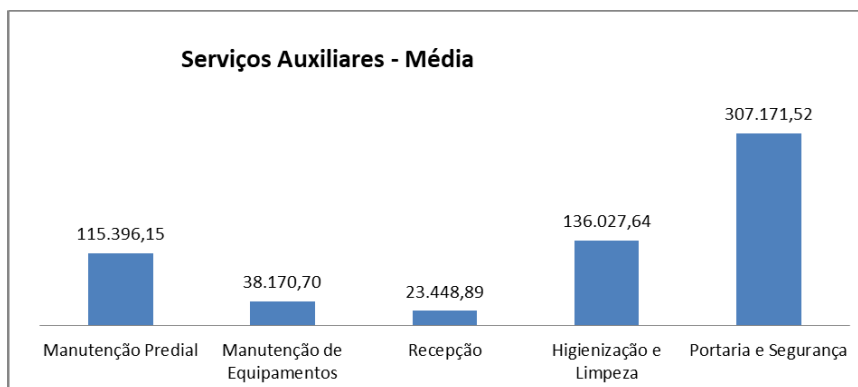
Relatório de ranking de custos por centro														
Rede Hemo Pública de Goiás 10/2021 - 4/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos														
Descrição	10/2021	Posição	11/2021	Posição	12/2021	Posição	1/2022	Posição	2/2022	Posição	3/2022	Posição	4/2022	Posição
Laboratório de Análises Clínicas - Coordenador	796.770,11	1ª	795.772,70	1ª	853.480,40	2ª	649.712,03	1ª	921.455,44	1ª	975.397,79	1ª	717.803,38	1ª
Coleta de Sangue - Coordenador	612.795,96	2ª	435.410,16	2ª	418.942,92	2ª	322.303,34	2ª	401.245,53	2ª	385.771,28	2ª	394.437,73	2ª
Diálise - Coordenador	394.290,40	3ª	369.430,40	3ª	304.081,28	3ª	300.849,34	3ª	298.170,16	3ª	331.880,12	3ª	338.488,06	3ª
Coleta Externa - Coordenador	82.891,95	11ª	213.571,13	4ª	197.319,08	5ª	232.275,64	4ª	168.185,18	6ª	203.878,05	5ª	203.990,03	4ª
Triagem - Coordenador	48.023,34	22ª	129.909,73	6ª	105.965,41	11ª	103.637,52	11ª	113.134,99	10ª	110.985,04	11ª	227.923,14	6ª
Procedimento - Coordenador	112.397,14	9ª	154.034,31	6ª	145.160,40	6ª	142.699,65	6ª	151.379,74	8ª	154.397,49	7ª	184.620,65	6ª
Ampliatório Médico - Coordenador	220.570,25	4ª	180.363,35	7ª	180.778,99	7ª	144.543,52	6ª	170.475,54	5ª	219.634,63	4ª	170.910,91	7ª
HR Rio Verde - Coletas de Sangue	195.133,82	5ª	212.446,59	5ª	218.468,05	4ª	174.016,24	5ª	214.989,34	4ª	177.849,07	6ª	164.869,36	8ª
HR Catalão - Coletas de Sangue	195.830,13	6ª	132.222,85	8ª	159.484,75	6ª	143.288,63	7ª	154.752,84	7ª	139.257,38	8ª	151.975,21	9ª
Coleta Aférese - Coordenador	74.899,66	13ª	100.187,57	13ª	90.110,23	12ª	113.949,68	10ª	83.799,57	12ª	114.891,43	10ª	142.978,39	10ª
Sub-Total	2.686.586,72		2.692.732,90		2.764.360,68		2.223.987,69		2.965.616,34		2.497.773,36		2.787.499,96	
Outros Centros de Custo	1.596.310,34		1.595.307,96		1.830.303,95		1.891.254,61		1.779.664,59		1.817.815,92		1.747.103,49	
Total	4.291.871,66		4.291.100,86		4.594.664,23		4.115.242,32		4.342.282,92		4.315.589,80		4.514.602,45	

Relatório de ranking de custos por centro														
Rede Hemo Pública de Goiás 10/2021 - 4/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos														
Descrição	10/2021	Posição	11/2021	Posição	12/2021	Posição	1/2022	Posição	2/2022	Posição	3/2022	Posição	4/2022	Posição
Laboratório de Análises Clínicas - Coordenador	579.078,35	1ª	570.665,91	1ª	737.916,50	1ª	380.131,15	1ª	585.925,28	1ª	524.887,71	1ª	544.923,35	1ª
Diálise - Coordenador	317.570,31	3ª	274.485,47	2ª	244.875,12	2ª	241.699,64	2ª	233.091,62	2ª	265.273,20	2ª	269.494,28	2ª
Coleta de Sangue - Coordenador	345.100,03	2ª	211.307,30	3ª	220.121,04	3ª	159.695,33	3ª	211.718,84	3ª	226.710,75	3ª	245.939,39	3ª
Coleta Externa - Coordenador	95.130,97	18ª	163.038,65	4ª	134.627,98	5ª	136.230,24	4ª	115.053,48	6ª	142.743,95	4ª	144.936,30	4ª
Higiene e Limpeza	137.940,91	6ª	135.878,28	6ª	131.887,88	6ª	133.897,07	5ª	132.763,20	5ª	132.867,05	5ª	131.874,59	5ª
Coleta Aférese - Coordenador	58.938,14	17ª	61.623,86	13ª	73.082,89	19ª	95.655,37	9ª	60.680,01	19ª	93.880,34	9ª	117.460,25	6ª
Processamento - Coordenador	54.438,33	16ª	92.619,35	11ª	90.230,94	10ª	87.893,23	11ª	82.452,78	14ª	85.284,65	10ª	118.017,37	7ª
HR Rio Verde - Coletas de Sangue	143.140,68	5ª	154.778,20	5ª	144.160,73	4ª	117.342,20	6ª	132.232,42	4ª	120.339,39	6ª	115.833,07	6ª
HR Catalão - Coletas de Sangue	114.182,34	8ª	95.041,04	9ª	103.814,71	7ª	90.603,18	10ª	112.414,73	7ª	85.007,96	11ª	109.919,55	5ª
Ampliatório Médico - Coordenador	195.428,71	4ª	102.498,92	8ª	99.879,15	9ª	97.603,23	8ª	98.350,99	10ª	117.005,03	7ª	128.184,34	10ª
Sub-Total	1.982.972,64		1.883.603,25		1.985.816,92		1.539.941,65		1.669.691,40		1.793.050,05		1.904.043,43	
Outros Centros de Custo	2.276.899,03		2.407.497,64		2.808.847,34		2.575.300,88		2.673.591,55		2.522.599,78		2.610.969,03	
Total	4.259.871,67		4.291.100,89		4.794.664,26		4.115.242,52		4.342.282,95		4.315.589,84		4.514.602,47	

2.4.8. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

Gráfico 08.



A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separado usando o Relatório Custo unitário por ponderação / produto, pois na unidade não há refeições para pacientes e sim lanches para os doadores e almoço para os colaboradores conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 05.

Custo unitário por ponderação / produto																						
Rede Hemo Pública de Goiás - 10/2021 - 4/2022																						
Ponderação	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média														
Nutrição																						
Nº de Refeições Servidas x Peso																						
Suco Doador	4.056,00	1,29	3,00	5.952,00	1,29	2,82	6.298,00	1,29	4,96	4.086,00	1,29	2,32	4.610,00	1,29	2,56	9.549,00	1,29	1,07	8.237,00	1,29	1,35	2,50
Banquete Doador	4.347,00	2,80	3,00	4.585,00	2,80	2,82	4.518,00	2,80	4,96	3.616,00	2,80	2,32	4.517,00	2,80	2,55	5.082,00	2,80	1,07	4.703,00	2,80	1,35	2,50
Dieta Doador	3.240,00	1,00	3,00	4.728,00	1,00	2,82	5.472,00	1,00	4,96	3.144,00	1,00	2,32	4.032,00	1,00	2,56	7.032,00	1,00	1,07	5.338,00	1,00	1,35	2,50
Almoço Colaboradores	205,00	11,81	3,00	295,00	11,81	2,82	197,00	11,81	4,96	184,00	11,81	2,32	211,00	11,81	2,56	394,00	11,81	1,07	295,00	11,81	1,35	2,50
Total	11.863,00	0	15.882,00	0	15.462,00	0	11.824,00	0	13.376,00	0	21.937,00	0	16.468,00	0								
Competência	Admissão a Análise de Custos		Último rateio		Data base fechamento		Observação															
10/2021	Sim		18/03/2022 18 15:52		06/12/2021		Sem observação															
11/2021	Sim		18/03/2022 18 16:02		06/12/2021		Sem observação															
12/2021	Sim		18/03/2022 18 16:34		30/01/2022		Sem observação															
1/2022	Sim		31/03/2022 10 09:07		15/03/2022		Sem observação															
2/2022	Sim		25/04/2022 09 30:21		07/04/2022		Sem observação															
3/2022	Sim		17/05/2022 19 42:30		06/05/2022		Sem observação															
4/2022	Sim		10/06/2022 17 38:39		06/06/2022		Sem observação															

2.5. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização Social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Tendo em vista que, a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, a qual gerencia a Hemorrede

Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás - HEMOCEG, foi notificada através do Processo Administrativo 202111867000909 solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificação informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, e do processo 202100010001027 que encaminhou o resultado final da avaliação da página de acesso à informação do contratante/contratada e o ranking geral do Índice de Transparência, e determinou prazo para que as as retificações fossem realizadas até o dia 30 de junho de 2022.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, o qual foi colacionado em um único documento, o presente relatório, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social na parceria quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Dessa forma, com a análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº 1321/2022 – IDETECH (v 000032337309), constatou que a unidade cumpriu as metas contratualizadas de Produção e Desempenho para o período em análise de 15 de outubro de 2021 à 14 de abril de 2022.

Em relação a prestação de contas da Unidade HEMORREDE, via SIPEF, tem sido realizada de forma satisfatória.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto aos custos da Unidade, conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico, seguido de Pessoal Médico. Os serviços produtivos abarcam do total dos custos da unidade, com 57,6%, seguidos dos auxiliares com 36,6%. De acordo com a evolução da receita e custos referente ao período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que não apresenta variação significativa, apresentando Receita com valor bem acima dos custos da unidade. Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, observou-se que Laboratório de Análises Clínicas liderou o Ranking na 1ª posição em todo período com/sem valores rateados. Exames de Análises Clínicas Hemorrede, abarcam o maior percentual de produção da Unidade com uma produção de 53.145 exames, correspondendo em 65% do total de 100% da unidade. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na Unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o da Portaria e Segurança, seguido da Manutenção Predial e Higienização e Limpeza. A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separado usando o Relatório Custo unitário por ponderação / produto, pois na unidade não há refeições para pacientes e sim lanches para os doadores e almoço para os colaboradores (marmitas).

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre outubro/2021 a abril/2022.

Quanto à Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem reforçado e notificado as OSS continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás - CGE em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como em manter o histórico dos Contratos de Gestão.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 12/08/2022, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 12/08/2022, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 12/08/2022, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO DE PAIVA, Técnico em Gestão Pública**, em 12/08/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 12/08/2022, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 12/08/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATA, Analista**, em 15/08/2022, às 07:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 15/08/2022, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032370573** e o código CRC **92F1A8F2**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010044871



SEI 000032370573